



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE

---

**PORTARIA N° 042/2025**

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **1 (um)**, diária(s) à **MOACIR DIAS CORDEIRO, MOTORISTA**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de REDENÇÃO, no período de **25/01/25 à 25/01/25**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA MARCOVEL. para LEVAR VEÍCULO OFICIAL PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA INERENTE A QUILOMETRAGEM DO VEÍCULO..

**Art. 2º** - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **1 (um)** diárias no valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

---

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara  
Exercício 2025